



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo que entre si celebram **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA** e a empresa **LIDIA BRASILEIRO RIOS ME**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA – ES, órgão de Poder Público Legislativo do Município de Montanha – ES, com sede à Praça Osvaldo Lopes, s/nº - Bloco B – Centro - Montanha/ES, CEP: 29.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.795.695/0001-80, neste ato representada por seu **PRESIDENTE o Sr. ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF 783.551.097-91, portador da cédula de identidade nº 714246 SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Dos Combonianos, nº 807, Bairro Centro, CEP: 29.890-000, Montanha-ES, e a empresa **LIDIA BRASILEIRO RIOS ME** doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ: 01.527.987/0001-60, com sede Avenida Antônio Paulino nº 847, Bairro: Centro, ajusta o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO** na forma constante dos autos do processo administrativo nº0022/2025, o qual faz parte integrante deste **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO DE PRAZO

2.1. Fica prorrogado até o dia 13/02/2027 o prazo do contrato nº 008/2025 cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (derivados de padaria), para utilização no café dos servidores, bem como nas sessões ordinárias da Câmara Municipal de Montanha-ES, em conformidade com a Dispensa de Licitação nº004/2025, nos termos do contrato assinado em 13/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº008/2025, que expressamente não foram alteradas por este instrumento.

3.2. E por estarem juntos e acordados, assinam o presente instrumento, redigido em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Montanha/ES, 22 de Janeiro de 2026.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTANHA**

ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA
Contratante

LIDIA BRASILEIRO RIOS ME
Contratada